

MEMORANDO Nº 33/2026/UAN-HMOPS

Salinas, 27 de março de 2026.

Assunto: Parecer técnico – não aceitação de item apresentado pela empresa RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Processo licitatório nº 031/2026.

Ao Senhor Cledson Pereira
Setor de Compras/Licitação

Prezado Senhor,

Após análise técnica da documentação apresentada pela empresa RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no âmbito do Processo Licitatório nº 031/2026, modalidade pregão eletrônico 016/2026, que tem por objeto aquisição de materiais descartáveis, informo que no item 02 (Canudo plástico flexível. Dimensões mínimas: 210 x 8mm. Translúcido. Pacote com 100 unidades, embaladas individualmente. *Apresentar catálogo do produto.), verificou-se divergência entre o produto ofertado e o exigido, pois o ofertado não é flexível, diferente do solicitado (flexível).

Dessa forma, manifesto o parecer técnico desfavorável ao item apresentado pela empresa, por não atender à especificação mínima exigida para a contratação pública, nos termos do instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Janeide Nogueira dos R. Neres
Nutricionista
CRNMG/9R-13701
Janeide Nogueira dos Reis Neres
Nutricionista R.T./UAN